



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3133/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/DEGES/N.º 282/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, de 13 de novembro de 2018,

### RESOLVE

1) Designar o servidor **João Marcelo Tavares Escobar** e, como seu substituto, o servidor **Luis Antonio Silveira Rodrigues**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas do IFSul, conforme o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços continuados de encanador no câmpus Pelotas.** Processo n.º 23206.001019.2017-19, Contrato n.º 01/2017, empresa ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

2) Determinar que esta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria n.º 1957/2017.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8912

**Código de Autenticação:** 3d86bb9793

